



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 16ª Reunião Ordinária em 21/09/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Verª. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Apresentação de Projeto de Lei e Requerimento - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Requerimento e Encerramento.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. A seguir, foi feita a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi feita a Apresentação de Projeto de Lei e Requerimento: - **Projeto de Lei nº 046/2022**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Minas Novas - Hospital Dr. Badaró Júnior, para Repasse de Recursos para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa, para Custeio dos Serviços de Hemodiálise, e Dá Outras Providências; - **Requerimento nº 056/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaritiba requerendo do Senhor Prefeito a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, a fim de que seja reinstalado o elevador de acesso ao Auditório da Prefeitura Municipal. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 036/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 043/2022** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 046/2022** - Parecer Favorável - Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

~~Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e~~
Votação de Projetos de Lei e Requerimento: - **Projeto de Lei nº 036/2022**,
que Abre ao Orçamento em Vigor Crédito Suplementar em Favor da
Câmara Municipal de Turmalina no Valor Global de R\$140.000,0 (cento e
quarenta mil reais), e Dá Outras Providências - Autoria: Mesa Diretora -
Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por
Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 043/2022**, que Dispõe
sobre a Denominação da Casa de Apoio de Saúde de Turmalina/MG,
Localizada em Belo Horizonte/MG e Dá Outras Providências - Autoria:
Vereador Neguinho de Maria de Cula - Parecer: Favorável - Emenda:
Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; -
Projeto de Lei nº 046/2022, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar
Convênio com a Fundação Minas Novas - Hospital Dr. Badaró Júnior,
para Repasse de Recursos para Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar, em Conformidade com Cláusulas e
Condições Fixadas na Minuta Anexa, para Custeio dos Serviços de
Hemodiálise e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal -
Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por
Unanimidade - "A Sanção"; - O **Requerimento nº: 056/2022** acima
mencionado ao ser submetido à apreciação do plenário foi aprovado por
unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou
os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e
aprovada será assinada.


Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro
Secretária da Câmara


Ver. Vanderley Alves dos Santos
Presidente da Câmara